

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial relativa ao repasse Incentivo Benefício eventual em consonância com a Deliberação nº 065/2017 - CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais:

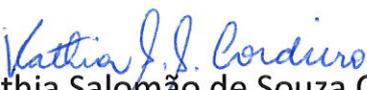
Considerando: a aprovação e deliberação, registrada em ata nº 257 (duzentos e cinquenta e sete) em reunião extraordinária em quinze de dezembro de dois mil e vinte às 09h30min realizada de forma virtual em Pontal do Paraná/Pr.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a prestação de contas parcial do repasse Incentivo Benefício Eventual referente ao segundo semestre de 2019.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 15 de dezembro de 2020.


Kathia Salomão de Souza Cordeiro

Presidente do CMAS